



LEI Nº 932 DE 26 DE MARÇO DE 2002.

**Torna de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MORRO DO FREITAS.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins de direito, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORRO DO FREITAS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.811.538/0001-37, localizada no bairro Morro do Freitas neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 26 de março de 2002.

VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração, em 26 de março de 2002.

NILTO FETES RODRIGUES  
Sec.Munic. de Administração e Finanças